

matricula
59.995

ficha
01

São Paulo, 06 de janeiro de 1989

O APARTAMENTO Nº 271 localizado no 27º andar ou 30º pavimen-
to do ED. FIGALLE, situado na rua Scuvero, nº 174, no 2º --
subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 033.036.0386-3, o
qual possui a área privativa de 98,915m², uma área comum de
17,57m², correspondente a uma vaga na garagem para guarda /
de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito a --
atuação de manobrista, uma área infra estrutura de 27,74m²,
uma área comum do edifício de 36,8936m², totalizando uma --
área bruta de 181,1186m², com uma área de 28,368m² ideais /
ou 1,2836% de participação no terreno do condomínio.--.--

PROPRIETÁRIA:- SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS /
LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Prestes Maia, nº 241
40º andar, inscrita no CGC sob nº 43.148.642/0001-45.- TÍTU
LO AQUISITIVO:- MATRÍCULA NÚMERO 17.091.- O OFICIAL SUBSTI-
TUTO.- Clark Yvonnet Zap -

AV-1/59.995. A)- Conforme título inscrito sob nº 2.344, --
foi instituída em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, uma
SERVIDÃO "NON EDIFICANDI" sobre uma faixa de terreno que --
tem a forma de um paralelograma, com a área de 28,40m², si-
tuada na rua Diego Vaz, nº 97, antigo 17 e anteriormente nº
11;- B)- Conforme título inscrito sob nº 5.339, foi instituí
da uma SERVIDÃO em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, --
destinada à construção de uma galeria para escoamento de --
águas pluviais, gravando uma faixa de terreno com 254,60m²,
mais ou menos, com frente para a rua Scuvero.- São Paulo 06
de janeiro de 1.989.- O ESC. AUT.- Justina

R-2/59.995 Por escritura de 08 de dezembro de 1.988, do /
> 21º Cart. de Notas, d/Cap., (Livro 1.824 - Fls. 121), a pro-
prietária, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ///

cont. no verso...

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

59.995

ficha

2

São Paulo, 06 de janeiro de 1989

R-5/59.995 Por escritura de 06/12/96, do 6º Cartório de Notas, desta Capital, (livro nº 2.651 - Fls. 2), **MARINA LOPES**, brasileira, maior, advogada, solteira, RG nº 5.494.807-SSP/SP e CPF/MF nº 763.512.898-15, res. e dom. n/Cap., na Rua Freire da Silva, 62, **TRANSMITIU POR VENDA FEITA** a **FATIMA APARECIDA DA SILVA NEVES**, brasileira, maior, economista, solteira, RG nº 7.188.310-SSP/SP e CPF/MF nº 866.942.868-72, res. e dom. n/Cap., na Rua Scuvero, 174, aptº 271, pelo valor de R\$ 55.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 12 de março de 1.997.- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

R-6/59.995 Por escritura de 13/08/1998, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, (livro nº 2531 - Fls. 309), **FATIMA APARECIDA DA SILVA NEVES**, brasileira, solteira, maior, economista, RG nº 7.188.310-SSP/SP e CPF/MF nº 866.942.868-72, res. e dom. n/Cap., na Rua Suvero, 174, aptº 271, **TRANSMITIU POR VENDA FEITA** a **ROBSON ROBERTO VERAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, artista e empresário, RG nº 15.999.249-7-SSP/SP e CPF/MF nº 144.219.168-62, res. e dom. n/Cap., na Rua Scuvero, 174, aptº 283, pelo valor de R\$ 55.000,00, o imóvel desta matrícula. --- São Paulo, 18 de agosto de 1.998. --- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.--- O SUBSTITUTO [assinatura] -

------(Continua no Verso)-----

matrícula
59.995

ficha
02vº

R-7/59.995 Pela mesma escritura do R-6, o adquirente tendo se constituído devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 35.000,00, resgatável por meio de 60 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 12,% e a efetiva de 12,6825%, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização e juros totaliza nesta dada a quantia de R\$ 933,33, e juros remuneratórios de R\$ 35,92, vencendo-se a primeira em 13/09/1998, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de aniversário do título, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversário da assinatura do título, ou em caso de extinção, aquele que venha a ser aplicado a essa modalidade de depósito. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento, especialmente para amortização extraordinária ou liquidação antecipada do saldo devedor, o mesmo será atualizado pro rata tempore, definido em legislação específica vigente á época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida e a data do evento tudo com as demais clausulas e condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. --- São Paulo, 18 de agosto de 1.998. ---

EU *[Assinatura]* AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO

continua na ficha 3

matrícula

59.995

ficha

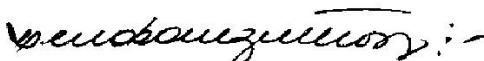
03

São Paulo, 24 de outubro de 2000.

AV. 08 – Em 24 de outubro de 2000

Ref. Prenotação n. 185.199, de 19 de outubro de 2000

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a presente averbação, a requerimento da credora, firmado nesta Capital, em 17 de Outubro de 2000, para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R. 07. (microfilme n. 185.199).



Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

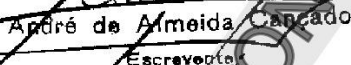


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL


AV. 09 – Em 21 de janeiro de 2008

Ref. prenotação n. 250.496, de 15 de janeiro de 2008

Procede-se a esta averbação a requerimento devidamente formalizado nesta Capital em 15 de janeiro de 2008, na forma do art. 213, I, “g” da Lei n. 6.015/73, para constar que **ROBSON ROBERTO NUNES DE MARCHI** é a correta grafia do nome do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, conforme cópias autenticadas da Certidão do Nascimento n. 1.694, fls. 247-V, livro A-03, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Planalto – BA; da carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e do Cartão do CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda. (Microfilme n. 250.496).



André de Almeida Cançado
Escrevente



Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

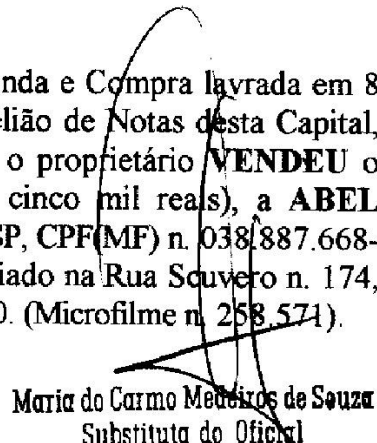
R. 10 – Em 19 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.571, de 16 de setembro de 2008

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de fevereiro de 2008, fls. 093, livro n. 3.800, pelo 1º Tabelião de Notas desta Capital, constante da certidão datada de 12 de fevereiro de 2008, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento de trinta e cinco mil reais), a **ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, RG n. 13.998.139-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.887.668-93, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Scuvero n. 174, ap. 271, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 172.365,00. (Microfilme n. 258.571).



André de Almeida Cançado
Escrevente



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

(continua no verso)

matrícula

59.995

ficha

03

verso

AV. 11 – Em 12 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.655, de 22 de novembro de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de novembro de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1065596-75.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIGALLE, CNPJ(MF) n. 54.072.392/0001-23, em face de ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO, CPF (MF) n. 038.887.668-93, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.256,98 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 372.655).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 12 – Em 4 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 416.464, de 28 de março de 2022

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 14 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 1065596-75.2018.8.26.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIGALLE, inscrito no CNPJ sob n. 54.072.392/0001-23, com sede na Rua Scuvero n. 174 – Cambuci, nesta Capital, em face de ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO, qualificado, consta que o imóvel **FOI ARREMATADO** em leilão realizado em 5 de abril de 2021, pelo valor de R\$ 405.050,00 (quatrocentos e cinco mil e cinquenta reais), por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino n. 215, cj. 41, sala 2, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 683.313,00. (Microfilme n. 416.464).

Selo Digital Nº 111450321039995001001222F.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha n. 04).....

matrícula

59.995

ficha

04

São Paulo,

4 de abril de 2022

R. 13 – Em 4 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 416.464, de 28 de março de 2022

HIPOTECA JUDICIÁRIA: Conforme Carta de Arrematação mencionada no registro anterior, procedemos ao registro da hipoteca judiciária do imóvel, em virtude de pagamento parcial do valor de arrematação, com sinal de 25% do valor de arrematação, ou seja, R\$ 101.262,50 (cento e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para garantia do pagamento do saldo remanescente, que será pago em 30 (trinta) parcelas mensais corrigidas pelo índice do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o primeiro dia útil subsequente a homologação do leilão. (Microfilme n. 416.464)
Selo Digital Nº 111450321059995002001322B.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 4 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 416.464, de 28 de março de 2022

Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta e Arrematação mencionada no R. 12 supra, para constar que VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., declara que adquire o imóvel em caráter fiduciário, para que o mesmo passe a integrar o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP 1, inscrito no CNPJ sob n. 38.456.598/0001-09, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 2º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, constituído de acordo com o disposto na Lei n. 8.668, de 25 de junho de 1993, do qual a arrematante é administradora, passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrará e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na Legislação, e no regulamento do Fundo ou em Assembléia Geral, constando ainda as restrições dispostas no artigo 7º da mencionada Lei n. 8.668, quais sejam, as de que tal ativo imobilizado: não integra o ativo da administradora; não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser, e não pode ser objeto de constituição de ônus reais. (Microfilme n. 416.464).

Selo Digital Nº 1114503310599950030014825.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

59.995

ficha

04

verso

AV. 15 – Em 4 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 416.464, de 28 de março de 2022

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R. 12 supra, que conforme Ofício expedida em 22 de outubro de 2021, constante do título, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 416.464).

Selo Digital Nº 1114503310599950040015221.

Alberto Estevani Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL